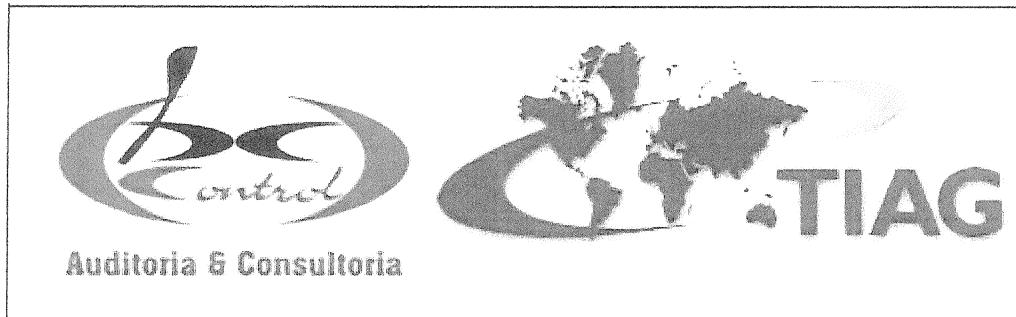


VIAÇÃO METRÓPOLE PAULISTA S/A.

**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E
RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES**



VIAÇÃO METRÓPOLE PAULISTA S/A.

Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2018

Conteúdo

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis

Balanço Patrimonial

Demonstração do Resultado do Exercício

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ilmo Srs.

Aos Administradores e quotistas

VIAÇÃO METRÓPOLE PAULISTA S/A.

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações contábeis da VIAÇÃO METRÓPOLE PAULISTA S/A. que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da VIAÇÃO METRÓPOLE PAULISTA S/A. em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião com ressalva

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Empresa de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

A sociedade VIAÇÃO METRÓPOLE PAULISTA S/A., é uma sociedade anônima, subsidiária integral da Vip Transportes Urbano Ltda., constituída em 08/11/2018, nos termos do artigo 251 e parágrafos da Lei 6404, de 15/12/1976 de acordo com o programa de reformulação administrativa e operacional da empresa que a subsidia. Devido ao fato da Vip Transportes Urbano Ltda., empresa que subsidia a VIAÇÃO METRÓPOLE PAULISTA S/A., e portanto solidária em suas operações e risco não ter sido auditada por nós ou por outros auditores em 31 de dezembro de 2018., nossos trabalhos foram limitados e não temos como avaliar eventuais efeitos ativos e passivos que possam ser aplicados em sua subsidiária naquela data.

As práticas contábeis adotadas no Brasil, conforme CPC 26 (R1), preveem que sejam divulgados em nota explicativa às demonstrações financeiras, além de outras previsões, valor apresentado individualmente no conjunto das demonstrações, que sejam considerados materiais. A VIAÇÃO METRÓPOLE PAULISTA S/A. possui ativo imobilizado no valor de

R\$49.915mil, valor este que representa 99,90% de seu ativo total e que não foi divulgado em nota explicativa correspondente. A ausência da divulgação prevista nas práticas contábeis adotadas no Brasil provoca limitação em nosso escopo dos trabalhos e não temos como opinar sobre eventuais efeitos pela não divulgação dos valores do ativo imobilizado registrado em 31 de dezembro de 2018.

Ênfase

A sociedade VIAÇÃO METRÓPOLE PAULISTA S/A., não efetuou qualquer atividade operacional, não operacional, patrimonial ou financeira, no período constitutivo de 08/11/2018 até 31/12/2018, permanecendo inativa nesse período. A continuidade de suas operações depende de seu sucesso na participação em licitações públicas em todas as suas modalidades, inclusive concessões, bem como para a realização, execução e a prestação de serviços decorrentes das contratações.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a administração pretenda liquidar a Empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Empresa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

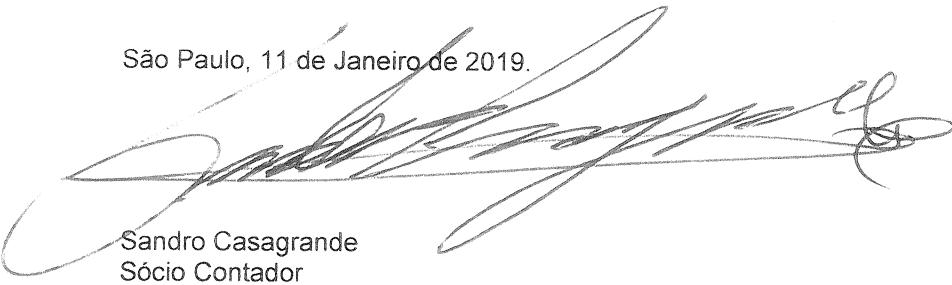
Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o

proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Empresa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 11 de Janeiro de 2019.



Sandro Casagrande
Sócio Contador
CRC 1SP194140/O-9
BC Control Auditores Independentes S.S.
CRC 2SP022159/O-0

VIACAO METROPOLE PAULISTA S/A
CNPJ.: 31.974.104/0001-20

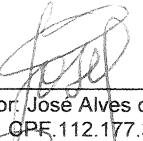
B A L A N Ç O PATRIMONIAL
Levantado em 31 de dezembro de 2.018 (Em Reais)

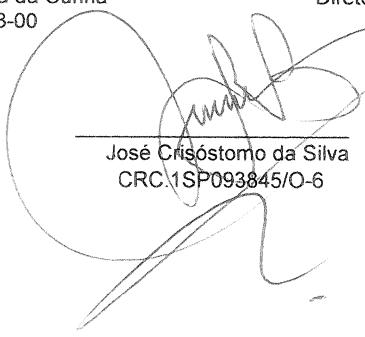
ATIVO		PASSIVO	
ATIVO	49.965.000,00	PASSIVO	49.965.000,00
CIRCULANTE	50.000,00		
DISPONIVEL	50.000,00		
Caixa	50.000,00		
IMOBILIZADO	49.915.000,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	49.965.000,00
Veículos de Transp.de Passageiros	49.915.000,00	Capital Social Integralizado	49.965.000,00
TOTAL ATIVO	49.965.000,00	TOTAL PASSIVO	49.965.000,00

São Paulo, 31 de dezembro de 2.018.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, encerrado em 31 de dezembro de 2.018, com base em documentos e informações apresentados pela sociedade.


Diretor: Vitorino Teixeira da Cunha
CPF: 010.892.508-00


Diretor: José Alves de Figueiredo
CPF: 112.177.318-49


José Crisóstomo da Silva
CRC: 1SP093845/O-6

VIACAO METROPOLE PAULISTA S/A
CNPJ.: 31.974.104/0001-20

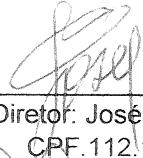
Encerrado em 31 de dezembro de 2.018 (Em Reais)
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Receita de Prestação de Serviços	0,00
(-)Impostos sobre Receita Bruta de Prest. de Serviços	0,00
Receita Líquida de Prest. de Serviços	0,00
(-)Custo de Prest. de Serviços	0,00
Lucro Bruto	0,00
(-) Despesas Administrativas	0,00
(-) Despesas Extraordinárias	0,00
(+) Receita Extraordinárias	0,00
Resultado antes das Receitas e Despesas Financeiras	0,00
(-) Despesas Financeiras	0,00
(+) Receitas Financeiras	0,00
Resultado antes dos Tributos sobre o Lucro	0,00
(-) Despesas com IR e CS	0,00
Resultado Líquido das Operações Continuadas	0,00
(+) Resultado Líq. decorrentes da Mensuração do Valor Justo	0,00
Resultado Líquido do Período	0,00

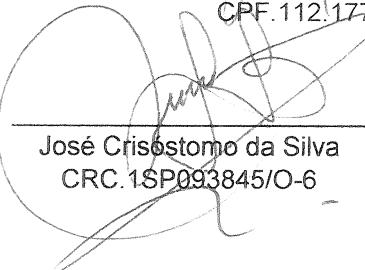
Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado, encerrado em 31 de dezembro de 2.018, com base em documentos e informações apresentados pela sociedade.



Diretor: Vitorino Teixeira da Cunha
CPF.010.892.508-00



Diretor: José Alves de Figueiredo
CPF.112.177.318-49



José Crisóstomo da Silva
CRC.1SP093845/O-6

VIAÇÃO METRÓPOLE PAULISTA S/A

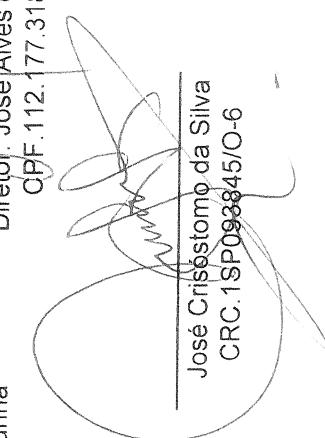
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO (Em reais)

DATA	TÍTULO DA CONTA	CAPITAL SOCIAL	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
08/11/2018	Capital Social	50.000,00	0,00	50.000,00
20/12/2018	Aumento de Capital	49.915.000,00	0,00	49.915.000,00
31/12/2018	Lucro Líquido do Exercício	0,00	0,00	0,00
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018		49.965.000,00	0,00	49.965.000,00

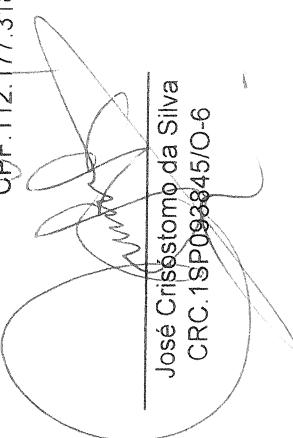
São Paulo, 31 de dezembro de 2.018.



Diretor: Vitorino Teixeira da Cunha
CPF: 010.892.508-00



Diretor: José Alves de Figueiredo
CPF: 112.177.318-49



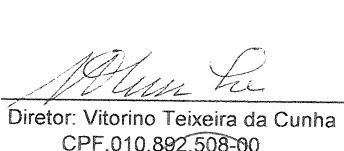
José Crisostomo da Silva
CRC: 1SP093845/O-6

VIAÇÃO METRÓPOLE PAULISTA S/A.
CNPJ: 31.974.104/0001-20

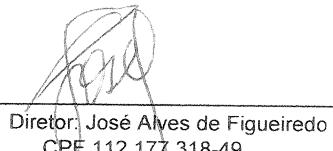
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
Para os Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2018 (Em Reais)

Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais	2018
Lucro Líquido do Exercício	0,00
Equivalência Patrimonial	0,00
(Aumento) Redução nos Ativos	
Aplicações Financeiras	0,00
Tributos a compensar	0,00
Partes Relacionadas	0,00
(Aumento) Redução nos Passivos	
Outras Obrigações	0,00
Caixa Líquido Gerado nas Atividades Operacionais	0,00
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimentos	
Aquisição de Quotas/Ações	0,00
Distribuição de Lucros - Participações Societárias	0,00
Caixa Líquido Gerado nas Atividades de Investimentos	0,00
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamentos	
Lucros Distribuídos	0,00
Caixa Líquido Gerado nas Atividades de Financiamentos	0,00
Aumento (Redução) do Caixa e Equivalentes de Caixa	<u>0,00</u>
Demonstração do Aumento (Redução) do Caixa e Equivalentes de Caixa	
No Início do Exercício	50.000,00
No Fim do Exercício	50.000,00
Aumento (Redução) do Caixa e Equivalentes de Caixa	<u>0,00</u>

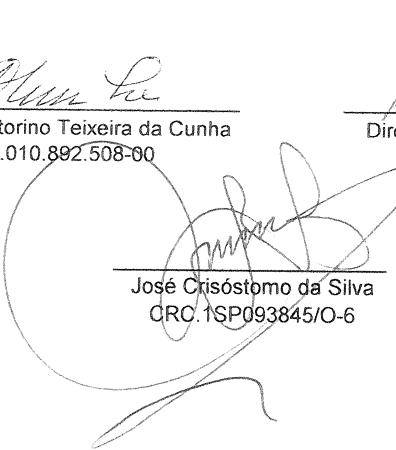
São Paulo, 31 de dezembro de 2.018.



Diretor: Vitorino Teixeira da Cunha
CPF.010.892.508-00



Diretor: José Alves de Figueiredo
CPF.112.177.318-49



José Crisóstomo da Silva
CRC.1SP093845/O-6

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
DA EMPRESA VIAÇÃO METRÓPOLE PAULISTA S/A.
EM 31 DE DEZEMBRO 2018**

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A entidade **VIAÇÃO METRÓPOLE PAULISTA S/A.**, é uma sociedade anônima, subsidiária integral da **Vip Transportes Urbano Ltda.**, constituída em 08/11/2018, nos termos do artigo 251 e parágrafos da Lei 6404, de 15/12/1976, que, de acordo com o programa de reformulação administrativa e operacional da empresa, tendo como objetivo participar de licitações públicas em todas as suas modalidades, inclusive concessões, bem como realização, execução e a prestação de serviços decorrentes das contratações, com sede na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, tendo como objeto social: a) O Transporte Urbano de Passageiros; b) O Planejamento Operacional Próprio e de Terceiros e c) A participação em outras sociedades, na qualidade de sócia cotista acionista ou associada, para qualquer forma prevista em Lei.

A sociedade **VIAÇÃO METRÓPOLE PAULISTA S/A.**, não efetuou qualquer atividade operacional não operacional, patrimonial ou financeira, no período constitutivo de 08/11/2018 até 31/12/2018 permanecendo inativa nesse período.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

O Balanço Patrimonial de abertura e as demais demonstrações contábeis foram elaborados em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluído os pronunciamentos orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e as Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

O Balanço Patrimonial e as demais demonstrações contábeis estão apresentados em Reais (R\$) que é a moeda funcional da sociedade.

3) CAPITAL SOCIAL

O Capital subscrito e integralizado pelos acionistas em moeda corrente nacional e em bens é de R\$ 49.965.000,00 (quarenta e nove milhões novecentos e sessenta e cinco mil reais), dividido em 49.965.000 (quarenta e nove milhões novecentas e sessenta e cinco mil) de ações no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuídas aos acionistas da forma a seguir:

ACIONISTAS	AÇÕES	VALOR (R\$)	PERCENTUAL
VTU - Vip Transportes Urbano Ltda	49.965.000	49.965.000,00	100%
TOTAL	49.965.000	49.965.000,00	100%

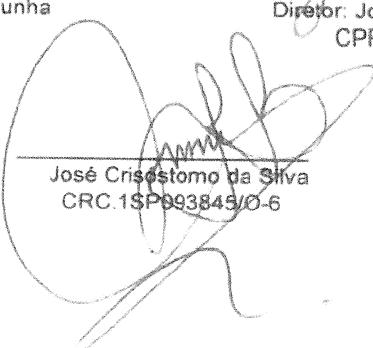
4) EVENTOS SUBSEQUENTES

Não existem eventos subsequentes às demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2018 que possam causar impactos materiais.

* * *


Diretor: Vitorino Teixeira da Cunha
CPF: 010.892.508-00


Diretor: José Alves de Figueiredo
CPF: 112.177.318-49


José Crisóstomo da Silva
CRC.1SP093848/0-6

ORIGEM BALANÇO/2018

VIAÇÃO METROPOLE PAULISTA S/A - POSIÇÃO DOS ÍNDICES DO BALANÇO EM 31/12/2018

AC	:	50.000,00
AT	:	49.965.000,00
PC	:	-
DES	:	-
PL	:	49.965.000,00
ELP	:	-
PT	:	49.965.000,00
EST	:	-
RLP	:	-

I ILC : ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

ILC: (AC)/(PC)	>= 0,60	<u>50.000,00</u>	=	50.000,00
		1		

II ILG: ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

ILG: (AC+RLP)/(PC+ELP)	>= 0,60	<u>50.000,00</u>	=	50.000,00
		1		

III ILS: ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA

ILS: (AC-EST-DES)/PC	>= 0,60	<u>50.000,00</u>	=	50.000,00
		1		

IV QS: QUOCIENTE DE SOLVÊNCIA

QS: AT/(PT-PL)	>= 1,25	<u>49.965.000,00</u>	=	49.965.000,00
		1		

VI EG: ENDIVIDAMENTO GERAL

: (PC+ELP)/(AT)	<= 0,60	<u>1</u>	=	0,00
		<u>49.965.000,00</u>		


José Crisóstomo da Silva
CT.CRC TSR 093845/O-6

VIAÇÃO METRÓPOLE PAULISTA S/A

CNPJ.: 31.574.104/0001-20

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO (EM REAIS R\$)

		2.018
1 - RECEITAS		0,00
1.1) Vendas de mercadoria, produtos e serviços	0,00	
1.2) Outras Receitas	0,00	
1.3) Resultados não-operacionais (ganho de capital)	0,00	
1.4) Provisão para devedores duvidosos	0,00	
2 - INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS (inclui ICMS, IPI, PIS e COFINS)		0,00
2.1) Custos das mercadorias, produtos vendidos	0,00	
2.2) Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	0,00	
2.3) (Perda) / Recuperação de valores ativos	0,00	
2.4) Outras	0,00	
3 - VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)		0,00
4 - RETENÇÕES		0,00
4.1) Depreciação, amortização e exaustão	0,00	
5 - VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (3-4)		0,00
6 - VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA		0,00
6.1) Resultado de equivalência patrimonial	0,00	
6.2) Receitas financeiras (juros, aluguéis, etc)	0,00	
6.3) Outras	0,00	
7 - VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5+6)		0,00
8 - DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO		0,00
8.1) Pessoal e encargos	0,00	
8.1.1) Remuneração direta	0,00	
8.1.2) Benefícios	0,00	
8.2) Impostos, taxes e contribuições		0,00
8.2.1) ICMS/IR	0,00	
8.2.2) PIS/COFINS/CSLL/Previdência Social	0,00	
8.3) Remuneração de Capitais de Terceiros		0,00
8.3.1) Juros passivos	0,00	
8.3.2) Aluguéis	0,00	
8.4) Remuneração de Capitais Próprios		0,00
8.4.1) Dividendos (não transitou pela DRE)	0,00	
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO		0,00

São Paulo, 31 de dezembro de 2.018.

Diretor : Vitorino Teixeira da Cunha
CPF.010.892.508-00

Diretor: José Alves da Figueiredo
CPF.112.177.318-49

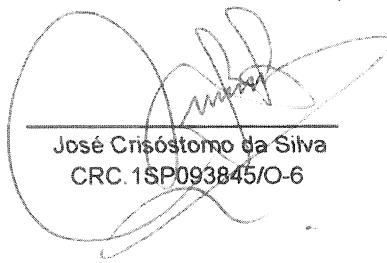


31.974.104/0001-20

AV RAGUEB CHOIFI - SÃO PAULO - SP

BALANÇE ANALITICO - Período de 11/2018 até 12/2018

Conta e Descrição	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo
1 - ATIVO	0,00	49.965.000,00	0,00	49.965.000,00
11 - ATIVO CIRCULANTE	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
111 - DISPONIVEL	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
11101 - BENS NUMERARIOS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
11101001 - Caixa Geral	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
12 - ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	49.915.000,00	0,00	49.915.000,00
123 - IMOBILIZADO	0,00	49.915.000,00	0,00	49.915.000,00
12301 - IMOBILIZADO	0,00	49.915.000,00	0,00	49.915.000,00
12301004 - Veic.de Transp.de Passag.	0,00	49.915.000,00	0,00	49.915.000,00
2 - PASSIVO	0,00	0,00	49.965.000,00	- 49.965.000,00
24 - PATRIMONIO LIQUIDO	0,00	0,00	49.965.000,00	- 49.965.000,00
241 - CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	49.965.000,00	- 49.965.000,00
24101 - Capital Social Subscrito	0,00	0,00	49.965.000,00	- 49.965.000,00



José Crisóstomo da Silva
CRC.1SP093845/O-6

de Atas das Assembleias Gerais. **Artigo 7º**. Os trabalhos da Assembleia Geral serão dirigidos por uma mesa composta de um Presidente e de um Secretário, sendo aquele indicado ou eleito pelo plenário e este nomeado pelo Presidente, ao qual competirá instalar as sessões e manter a ordem dos trabalhos, objetivando seu bom desenvolvimento. **Artigo 8º**. Compete exclusivamente à Assembleia Geral, além das atribuições previstas em lei: I. Eleger e destituir os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, quando instalado; II. Deliberar, de acordo com proposta apresentada pela Diretoria, sobre a destinação do lucro do exercício e a distribuição de dividendos; III. Eleger o liquidante, bem como o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação; VI. Realizar qualquer alteração na estrutura de capital, desmembramentos de ações, grupamento, conversão de classes de ações ou ações similares que afetem o capital social, as ações ou valores mobiliários conversíveis em ações; VII. Aprovar qualquer redução de capital ou aquisições para tesouraria ou posterior cancelamento de ações ou outros valores mobiliários conversíveis em ações de emissão da própria Companhia; VIII. Realizar qualquer alteração do estatuto social; IX. Aprovar a cisão, incorporação, reorganização ou fusão da Companhia ou pela Companhia; XIII. Aprovar a liquidação, reorganização, dissolução, encerramento ou pedido voluntário de falência; XVII. Aprovar a remuneração global dos Administradores. **Capítulo IV - Da Administração: Artigo 9º**. A Companhia será administrada por uma Diretoria composta de no mínimo 02 membros e, no máximo 07 membros, Diretores esses sem designação específica, acionistas ou não, residentes no País, eleitos pela Assembleia Geral. § 1º. O prazo de mandato dos Diretores é de 03 anos, sendo admitida a reeleição. Vencido tal prazo, os Diretores continuará no exercício de seus cargos até a posse dos novos Diretores. § 2º. Sempre que a Assembleia Geral eleger Diretor para o cargo vago o eleito exercerá o mandato pelo tempo correspondente ao restante dos demais, de modo a haver coincidência no vencimento dos prazos. § 3º. Para preenchimento de cargo vago tal eleição pela Assembleia Geral só será obrigatória para se perfazer o número mínimo de 02 membros da Diretoria, sendo facultativa nos demais casos. **Artigo 10.** A investidura dos Diretores far-se-á por termo lavrado e assinado no livro de Atas das Reuniões da Diretoria. § Único. No caso de reeleição de Diretores, a investidura far-se-á pela própria Assembleia Geral que os reelegir. **Artigo 11.** Em caso de vaga por renúncia, afastamento, morte ou outra hipótese qualquer, proceder-se-á à substituição provisória, em Reunião da Diretoria, até a primeira Assembleia Geral, que deliberará sobre o provimento definitivo do cargo. O substituto então eleito servirá pelo tempo que restava ao substituído. **§ Único.** Em havendo e permanecendo somente 01 membro da Diretoria, proceder-se-á a eleição de novo Diretor pela Assembleia Geral, berto Joseph Safra - Presidente; Dionysios Emmanuel In-

Viação Metrópole Paulista S/A

CNPJ/MF nº 31.974.104/0001-20

Demonstrações Financeiras referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 (Valores expressos em milhares de reais)

Balanço Patrimonial

	2018
Ativo	
ATIVO	49.965.000,00
Circulante	50.000,00
Disponível	50.000,00
Caixa	50.000,00
Imobilizado	49.915.000,00
Veículos de Transporte de Passageiros	49.915.000,00
Total Ativo	49.965.000,00
Passivo	
Passivo	49.965.000,00
Patrimônio Líquido	49.965.000,00
Capital Social Integralizado	49.965.000,00
Total Passivo	49.965.000,00

Demonstração de Resultado do Exercício

	2018
Receita de Prestação de Serviços	0,00
(-) Impostos sobre Receita Bruta de Prest. de Serviços	0,00
Receita Líquida de Prest. de Serviços	0,00
(-) Custo de Prest. de Serviços	0,00
Lucro Bruto	0,00
(-) Despesas Administrativas	0,00
(-) Despesas Extraordinárias	0,00
(+) Receitas Extraordinárias	0,00
Resultado líquido das Receitas e Despesas Financeiras	0,00
(-) Despesas Financeiras	0,00
(+) Receitas Financeiras	0,00
Resultado antes dos Tributos sobre o Lucro	0,00
(-) Despesas com IR e CS	0,00
Resultado Líquido das Operações Continuadas	0,00
(+) Resultado Líq. decorrente da Mensuração do Valor Justo	0,00
Resultado Líquido do Período	0,00

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

- 1) **Contexto Operacional** – A entidade Viação Metrópole Paulista S/A, é uma sociedade anônima, subsidiária integral da Vip Transportes Urbano Ltda., constituída em 08/11/2018, nos termos do artigo 251 e parágrafos da Lei 6404, de 15/12/1976, que, de acordo com o programa de reformulação administrativa e operacional da empresa, tendo como objetivo participar de licitações públicas em todas as suas modalidades, inclusive concessões, bem como realização, execução e a prestação de serviços decorrentes das contratações com sede na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, tendo como objeto social: a) O Transporte Urbano de Passageiros; b) O Planejamento Operacional Próprio e de Terceiros e c) A participação em outras sociedades, na qualidade de sócia, cotista, acionista ou associada, para

	2018
Data	
08/11/2018	Capital Social
20/12/2018	Aumento de Capital
31/12/2018	Lucro Líquido do Exercício
Saldo em 31/12/2018	49.965.000,00

Demonstração do Fluxo de Caixa

	2018
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais	
Lucro Líquido do Exercício	0,00
Equivalência Patrimonial	0,00
(Aumento) Redução nos Ativos: Aplicações Financeiras	0,00
Tributos a compensar	0,00
Partes Relacionadas	0,00
(Aumento) Redução nos Passivos	0,00
Outras Obrigações	0,00
Caixa Líquido Gerado nas Atividades Operacionais	0,00
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimentos	
Aquisição de Quotas/Ações	0,00
Distribuição de Lucros – Participações Societárias	0,00
Caixa Líquido Gerado nas Atividades de Investimentos	0,00
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamentos	
Lucros Distribuídos	0,00
Caixa Líquido Gerado nas Atividades de Financiamentos	0,00
Aumento (Redução) do Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Demonstração do Aumento (Redução) do Caixa e Equivalentes de Caixa	
No Início do Exercício	50.000,00
No Fim do Exercício	50.000,00
Aumento (Redução) do Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00

qualquer forma prevista em Lei. A sociedade Viação Metrópole Paulista S/A, não efetuou qualquer atividade operacional, não operacional, patrimonial ou financeira, no período constitutivo de 08/11/2018 até 31/12/2018, permanecendo inativa nesse período. 2) **Apresentação das Demonstrações Contábeis** – O Balanço Patrimonial de abertura e as demais demonstrações contábeis foram elaborados em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluído os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e as Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade. O Balanço Patrimonial e as demais demonstrações contábeis estão apresentados em Reais (R\$) que é a moeda funcional da sociedade. 3) **Capital Social** – O Capital subscrito e integralizado pelos acionistas em moeda corrente nacional e em bens é de R\$ 49.965.000,00 (quarenta e nove milhões novecentos e sessenta e cinco mil reais), dividido em 49.965.000 (quarenta e nove milhões novecentos e um real) cada uma. 4) **Retenções** – 4.1) Depreciação 5 – **Valor Adicional** 6 – **Valor Adicional** 6.1) Resultado de 6.2) Receitas fin 6.3) Outras 7 – **Valor Adicional** 8 – **Distribuição** 8.1) **Pessoal e e** 8.1.1) Remuneração 8.1.2) Benefícios 8.2) **Impostos, ta** 8.2.1) ICMS/IR 8.2.2) PIS/COFIN 8.3) **Remuneraç** 8.3.1) Juros pass 8.3.2) Alugueis 8.4) **Remuneraç** 8.4.1) Dividendos Distribuição do Total

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, encerrado em 31 de dezembro de 2018, com base em documentos e informações apresentados pela sociedade.

José Cris

Dracena I Parque Solar S.A.

CNPJ/MF 22.010.949/0001-05 - NIRE 3530052110-2

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 10/12/18
Aos 10/12/18, às 09:30 hs, na sede, com a totalidade do capital social.
Mesa: Presidente: Tamar Tanzilli; Secretária: Hélène Louise Plaisance.
Deliberações: (i) aceitar a renúncia do Pedro Mauad Seckler, CPF/MF nº 430.560.708-56, do cargo de Diretor sem designação específica, conforme disposto no Termo de Renúncia arquivado na sede da Companhia que fora eleito por meio da Ata de Reunião do Conselho de Administração de 16/07/18, com mandato de três anos, ou seja até 16/07/21; e (ii) eleger o Leandro Kenji Kawahira, CPF/MF nº 370.558.248-85, para o cargo de Diretor sem designação específica, para que ocupe o cargo de Diretor durante o período remanescente do mandato do Diretor ora substituído, isto é até 16/07/21, em consonância com o disposto no § 2º do Artigo 19 do Estatuto Social, tendo o Leandro Kenji Kawahira apresentado nesta data sua declaração de desimpedimento conforme o respectivo Termo de Posse devidamente arquivado na sede da Companhia. Nada mais. São Paulo, 10/12/18. Jucesp nº 593.450/18-8 em 26/12/2018. Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária Geral.

Dracena IV Parque Solar S.A.

CNPJ/MF 21.983.207/0001-01 - NIRE 35300522761

Ata de Reunião do Conselho de Administração, realizada em 10/12/18
Aos 10/12/18, às 11:30 hs, na sede, com a totalidade do capital social.
Mesa: Presidente: Tamar Tanzilli; Secretária: Hélène Louise Plaisance.
Deliberações: (i) aceitar a renúncia do Pedro Mauad Seckler, CPF/MF nº 430.560.708-56, do cargo de Diretor sem designação específica, conforme disposto no Termo de Renúncia arquivado na sede da Companhia que fora eleito por meio da Ata de Reunião do Conselho de Administração de 16/07/18, com mandato de três anos, ou seja até 16/07/21; e (ii) eleger o Leandro Kenji Kawahira, CPF/MF nº 370.558.248-85, para o cargo de Diretor sem designação específica, para que ocupe o cargo de Diretor durante o período remanescente do mandato do Diretor ora substituído, isto é até 16/07/21, em consonância com o disposto no § 2º do Artigo 19 do Estatuto Social da Companhia, tendo o Leandro Kenji Kawahira apresentado nesta data sua declaração de desimpedimento conforme o respectivo Termo de Posse devidamente arquivado na sede da Companhia. Nada mais. São Paulo, 10/12/18. Jucesp nº 591.357/18-5 em 21/12/2018. Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária Geral.

Eren
CNP

Aos 10/12/18,
Mesa: Preside
Deliberações:
MF nº 430.560.708-56
conforme dis
Companhia q
de Administra
até 27/07/21;
370.558.248-8
para que ocup
mandato do D
com o dispos
Companhia, te
sua declaraçã
Posse devidar
Paulo, 10/12/1
Britto Gonçalv

Vara Cível, do Foro Regional X - Ipiranga-SP. EDITAL DE CITAÇÃO Processo Digital nº: 1000239-30.2018.8.26.0010
 Assunto: Monitoria - Pagamento Requerente: Andaiá Norte - Locação de Equipamentos para Construção
 II Ltda Requerido: Jose Rafael Junior Me EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000239-2018.8.26.0010 O(A) MM, Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional X - Ipiranga, Estado de São Paulo, a) Caren Cristina Fernandes De Oliveira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOSE RAFAEL JUNIOR ME, CNPJ 770.026/0001-47, com endereço à Rua Comandante Taylor, 1555, A, Ipiranga, CEP 04218-000, São Paulo - SP, e lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Andaiá Norte - Locação de Equipamentos para Construção II Ltda, alegando em síntese: "Ação oriunda de pacto locatício de número 242010, por meio do qual o Requerente teceu ao Requerido bens móveis", para o recebimento do débito correspondente ao valor de R\$ 8.058,07 reais, contrário-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e nos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o encerramento do prazo do presente edital (o prazo neçairá a fluir após a primeira publicação), pague o débito ou apresente embargos monitoriais, sob pena de, nô o endo, constituir-se de pleno direito o crédito cobrado, em executivo judicial. Será nomeado curador especial em caso revela. Será o presente edital, por extrato, fixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado neste dia de São Paulo-SP.
KGP (22 e 23/01/19)

Vara Cível, do Foro Central Civil-SP. EDITAL DE CITAÇÃO Processo Digital nº: 1085354-45.2015.8.26.0100
 Assunto: Procedimento Comum - Defeito, nulidade ou anulação Requerente: Partifib Projetos Imobiliários Ltda. Requerido: Samuel Sousa do Nascimento - ME EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1085354-45.2015.8.26.0100 O(A) MM, Juiz(a) de Direito da 31ª Vara Cível, do Foro Central Civil, Estado de São Paulo, Dr(a), CESAR AUGUSTO VIEIRA MACEDO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MUEL SOUSA DO NASCIMENTO - ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.891.799/0001-6, e lhe foi proposta uma ação: Procedimento Comum (Defeito, nulidade ou anulação) por parte de PARTIFIB PROJETOS IMOBILIARIOS PERU LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº .396.974/0001-00. Ante todo o exposto na petição inicial, requer-se, primeira e antecipadamente, inaudita era parte, a concessão de antecipação dos efeitos da tutela, a fim de determinar a imediata suspensão dos efeitos dos protestos aqui rebatidos em nome da empresa autora, bem como que se abstenha a requerida de ressentir novos protestos, no que se refere aos títulos objetos da presente demanda, com a imediata expedição ofício ao 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de São Paulo, referente à nota fiscal nº 103, m como ao 4º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos de São Paulo, referente à nota fiscal nº 102, para que em efetividade à decisão, confirmando-se a mesma em sede de sentença. 2º Após o regular processamento, quer-se seja julgada PROCEDENTE a presente ação para o fim de se declarar a inexigibilidade das notas crais de nos, 102 e 103, protestadas nos valores de R\$ 26.070,44 e R\$ 23.489,47, condene-se, ainda, a ré, pagamento dos honorários advocatícios, custas processuais e demais cominações, de acordo com a norma artigo 20 do Código de Processo Civil, tudo acreditado de correção monetária e juros legais. Estando a ré em rincerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o encerramento do prazo do presente edital, apresente sposta. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial, nos termos da norma do artigo 257 do NCPC. Será o presente edital, por extrato, fixado e publicado forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo-SP.
KGP (22 e 23/01/19)

Vara Cível Foro da Comarca de Guarulhos - SP. Edital de Citação. Prazo de 20 dias. Processo nº 143835-09.2015.8.26.0224 O Dr. Ricardo Felicio Scuff, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível Foro da Comarca de Guarulhos - SP, Faz Saber a MARINALVA CIDREIRA DAMACENO, qualificações ignoradas, inscrita sob nº 281.305.968-49, que RETIFICA SÃO FRANCISCO DE ITU LTDA lhe ajuizou ação de Execução de tutu Extrajudicial, obtevendo a quantia de R\$ 3.625,59 (11/2015) Estando a executada em lugar ignorado, pede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a rba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue o reconhecimento do exequente, improvar o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 6% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no êncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, publicado, o Paulo-SP.
KGP (22 e 23/01/19)

Dracena I Parque Solar S.A.
 CNPJ/MF 22.010.949/0001-05 - NIRE 3530052110-2
 Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 10/12/18
 os 10/12/18, às 09:30 hs, na sede, com a totalidade do capital social. Mesa: Presidente: Tama Tanzilli; Secretária: Hélène Louise Plaisance. Deliberações: (i) aceitar a renúncia do Pedro Mauad Seckler, CPF/MF nº 430.560.708-56, do cargo de Diretor sem designação específica, conforme disposto no Termo de Renúncia arquivado na sede da Companhia que fora eleito ir meio da Ata de Reunião do Conselho de Administração de 16/07/18, com mandato de três anos, ou seja até 16/07/21; e eleger o Leandro Kenji Kawahira, CPF/MF nº 370.558.248-85, para o cargo de Diretor sem designação específica, para que ocupe o cargo de Diretor durante o período remanescente do mandato do Diretor ora substituído, isto é até 16/07/21, em consonância com o disposto no § 2º do Artigo 19 do Estatuto Social da Companhia, tendo o Leandro Kenji Kawahira apresentado nesta data sua declaração de desimpedimento conforme o respectivo Termo de Posse devidamente arquivado na sede da Companhia. Nada mais. São Paulo, 10/12/18. Jucesp nº 593.450/18-8 em 26/12/2018. Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária Geral.

Dracena II Parque Solar S.A.
 CNPJ/MF 21.977.147/0001-06 - NIRE 35300522079
 Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 10/12/18
 os 10/12/18, às 10:30 hs, na sede, com a totalidade do capital social. Mesa: Presidente: Tama Tanzilli; Secretária: Hélène Louise Plaisance. Deliberações: (i) aceitar a renúncia do Pedro Mauad Seckler, CPF/MF nº 430.560.708-56, do cargo de Diretor sem designação específica, conforme disposto no Termo de Renúncia arquivado na sede da Companhia que foi eleito por meio da Ata de Reunião do Conselho de Administração de 16/07/18, com mandato de três anos, ou seja até 16/07/21; e (ii) eleger o Leandro Kenji Kawahira, CPF/MF nº 370.558.248-85, para o cargo de Diretor sem designação específica, para que ocupe o cargo de Diretor durante o período remanescente do mandato do Diretor ora substituído, isto é até 16/07/21, em consonância com o disposto no § 2º do Artigo 19 do Estatuto Social da Companhia, tendo o Leandro Kenji Kawahira apresentado nesta data sua declaração de desimpedimento conforme o respectivo Termo de Posse devidamente arquivado na sede da Companhia. Nada mais. São Paulo, 10/12/18. Jucesp nº 591.357/18-5 em 21/12/2018. Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária Geral.

Dracena IV Parque Solar S.A.
 CNPJ/MF 21.983.207/0001-01 - NIRE 35300522761
 Ata de Reunião do Conselho de Administração, realizada em 10/12/18
 os 10/12/18, às 11:30 hs, na sede, com a totalidade do capital social. Mesa: Presidente: Tama Tanzilli; Secretária: Hélène Louise Plaisance. Deliberações: (i) aceitar a renúncia do Pedro Mauad Seckler, CPF/MF nº 430.560.708-56, do cargo de Diretor sem designação específica, conforme disposto no Termo de Renúncia arquivado na sede da Companhia que foi eleito por meio da Ata de Reunião do Conselho de Administração de 16/07/18, com mandato de três anos, ou seja até 16/07/21; e (ii) eleger o Leandro Kenji Kawahira, CPF/MF nº 370.558.248-85, para o cargo de Diretor sem designação específica, para que ocupe o cargo de Diretor durante o período remanescente do mandato do Diretor ora substituído, isto é até 16/07/21, em consonância com o disposto no § 2º do Artigo 19 do Estatuto Social da Companhia, tendo o Leandro Kenji Kawahira apresentado nesta data sua declaração de desimpedimento conforme o respectivo Termo de Posse devidamente arquivado na sede da Companhia. Nada mais. São Paulo, 10/12/18. Jucesp nº 591.357/18-5 em 21/12/2018. Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária Geral.

Eren Dracena Participações S.A. - CNPJ/MF nº 30.017.051/0001-97 - NIRE 35300522656
 Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 18/12/18
 os 18/12/18, às 9 hs, na sede, com a totalidade do capital social. Mesa: Tama Tanzilli - Presidente; Hélène Plaisance Secretária. Deliberações: I. Aumento de Capital Social. Considerando que o capital social encontra-se totalmente suscrito e integralizado em moeda corrente nacional, os acionistas, por unanimidade de votos, e sem quaisquer restrições, provam o aumento do capital social da Companhia em R\$ 10.161.468,00, passando de R\$ 53.949.216,00 para R\$ 41.160.684,00, mediante a emissão de 10.161.468 novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, ao preço de missão de R\$ 1,00 cada. I.I. Ato contínuo, as 10.161.468 novas ações são integralmente suscritis e integralizadas pela Comitiva Total Eren, em moeda corrente nacional, conforme Boletim de Subscrição constante no Anexo I desta Ata, por meio dos investimentos externos diretos oriundos (I) do saldo de R\$ 940.190,81 decorrente do Contrato de Cambio nº 33659849, liquidado em 11/12/18, e (ii) do Contrato de Cambio liquidado em 19/12/18. I.I.I. A acionista Eren do Brasil Participações e consultoria em Energia Ltda, renuncia expressamente ao seu direito de preferência na participação do aumento de capital na subscrição de novas ações da Companhia. I.I.I. Em decorrência da deliberação acima, o caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passa a ter a seguinte redação: "Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente suscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 64.110.684,00, dividido em 64.110.684 ações ordinárias.

MUNICÍPIO DE ITAPORANGA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO.

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2019.

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO A SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA/SP, PARA FINS DE ATENDIMENTO A NÍVEL AMBULATORIAL EM CONSULTAS, PROCEDIMENTOS E EXAMES, NA FORMA DESCrita NO ANEXO I RECONHECIDOS E HOMOLOGADOS PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E, EM LOCAIS DEFINIDOS PELO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-SP, MEDIANTE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS ATRAVÉS DE TERMO DE COLABORAÇÃO. RETIRADA DO EDITAL: WWW.ITAPORANGA.SP.GOV.BR. INFORMAÇÕES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-SP - RUA BOM JESUS,738, ITAPORANGA/SP - SEGUNDA A SEXTA (08H ATÉ 11H30MIN E 13H ATÉ 15H30MIN) - FONE: (15) 3565-1397 OP.3. RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: 22/02/2019 ATÉ AS 09H.

MUNICÍPIO DE ITAPORANGA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 006/2019 REGISTRO DE PREÇO 006/2019.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALÍSTICA OU AGÊNCIA DE PUBLICIDADE, PARA PUBLICAÇÃO DOS EXTRATOS DE EDITAIS E DEMAIS ATOS PÚBLICOS, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO. RETIRADA DO EDITAL: WWW.ITAPORANGA.SP.GOV.BR. INFORMAÇÕES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-SP - RUA BOM JESUS,738, ITAPORANGA/SP - SEGUNDA A SEXTA (08H00MIN ÀS 17H00MIN) FONE: (15) 3565-1397. RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: 04/02/2019 ATÉ AS 09H:00MIN.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 083/2018

Licitação nº 110/2018

Objeto: Aquisição de EPIS para a Vigilância em Saúde.

Regime de Execução: Entrega Parcelada/ Preço unitário.

Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 11/02/2019 às 09:00 horas.

Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, e ou dayara.marques@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.

Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5332 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

SUMARÉ, 21 DE JANEIRO DE 2019

HENRIQUE STEIN SCIASCIO

SECRETÁRIO SMARH



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 006/2019

Licitação nº 006/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada na manutenção de ar condicionado para limpeza, instalação e desinstalação nas Unidades de Saúde.

Licitação Tipo: Menor valor global

Regime de Execução: Entrega Parcelada

Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 11/02/2019 às 14:00 horas.

Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, e ou dayara.marques@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.

Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5332 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

SUMARÉ, 21 DE JANEIRO DE 2019

HENRIQUE STEIN SCIASCIO

SECRETÁRIO SMARH

Sossego Consultoria e Corretagem de Seguros S.A.

CNPJ 13.266.683/0001-75 - NIRE: 35.300.476.913

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Ficam convocados os acionistas da Companhia para se reunirem em AGO/E, no dia 31.01.2019, às 14 horas, na sede social, na Alameda Araguaiá, 2153, Jlco. A, 6º andar, salas 803 e 806, na cidade de Barueri/SP, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: AGO: a) Tomar as contas dos administradores; examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, relativas aos exercícios encerrados em 31.12.2016 e 31.12.2017, seido dispensa suas publicações, conforme dispõe o artigo 294, II, da LSA; b) Eleição dos membros do Conselho de Administração; AG: a) Alteração da Sede Social para a Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.081, conjunto nº 52, Bairro Jardim Paulistano São Paulo/SP - CEP 01452-001; b) Alteração do Objeto Social da Companhia; c) Alteração da Denominação Social da Companhia; d) Alteração da redação dos §§ 1º e 2º do Artigo 1º do Estatuto Social; e) Consolidação do Estatuto Social. Estão à disposição dos senhores acionistas na sede da companhia, todos os documentos previstos no artigo 133 da LSA. Baixei, 21.01.2019. Marci. Yudi Kakimoto - Presidente do Conselho de Administração.



Prefeitura Municipal de Várzea Paulista / SP

ORIGEM BALANÇO/2018

VIAÇÃO METROPOLE PAULISTA S/A - POSIÇÃO DOS ÍNDICES DO BALANÇO EM 31/12/2018

AC	:	50.000,00
AT	:	49.965.000,00
PC	:	-
DES	:	-
PL	:	49.965.000,00
ELP	:	-
PT	:	49.965.000,00
EST	:	-
RLP	:	-

I ILC: ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

ILC: (AC)/(PC)	>= 0,60	<u>50.000,00</u>	=	50.000,00
		1		

II ILG: ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

ILG: (AC+RLP)/(PC+ELP)	>= 0,60	<u>50.000,00</u>	=	50.000,00
		1		

III ILS: ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

ILS: (AC-EST-DES)/PC	>= 0,60	<u>50.000,00</u>	=	50.000,00
		1		

IV QS: QUOCIENTE DE SOLVÊNCIA

QS: AT/(PT-PL)	>= 1,25	<u>49.965.000,00</u>	=	49.965.000,00
		1		

VI EG: ENDIVIDAMENTO GERAL

: (PC+ELP)/(AT)	<= 0,60	<u>1</u>	=	0,00
		49.965.000,00		

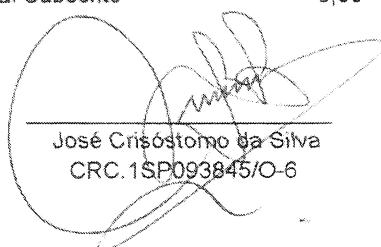
*José Crisóstomo da Silva
CT.CRE TSR 093845/O-6*

31.974.104/0001-20

AV RAGUEB CHOIFI - SÃO PAULO - SP

BALANÇE ANALITICO - Período de 11/2018 até 12/2018

Conta e Descrição		Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo
1	- ATIVO	0,00	49.965.000,00	0,00	49.965.000,00
11	- ATIVO CIRCULANTE	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
111	- DISPONIVEL	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
11101	- BENS NUMERARIOS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
11101001	- Caixa Geral	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
12	- ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	49.915.000,00	0,00	49.915.000,00
123	- IMOBILIZADO	0,00	49.915.000,00	0,00	49.915.000,00
12301	- IMOBILIZADO	0,00	49.915.000,00	0,00	49.915.000,00
12301004	- Veic.de Transp.de Passag.	0,00	49.915.000,00	0,00	49.915.000,00
2	- PASSIVO	0,00	0,00	49.965.000,00	- 49.965.000,00
24	- PATRIMONIO LIQUIDO	0,00	0,00	49.965.000,00	- 49.965.000,00
241	- CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	49.965.000,00	- 49.965.000,00
24101	- Capital Social Subscrito	0,00	0,00	49.965.000,00	- 49.965.000,00



José Crisóstomo da Silva
CRC.1SP093845/O-6



ANALISE DE
POLÍTICAS PÚBLICAS
DE INVESTIMENTO
EM EDUCAÇÃO

ANALISE DE
POLÍTICAS PÚBLICAS
DE INVESTIMENTO
EM EDUCAÇÃO

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
DA EMPRESA VIAÇÃO METRÓPOLE PAULISTA S/A.
EM 31 DE DEZEMBRO 2018

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A entidade **VIAÇÃO METRÓPOLE PAULISTA S/A.**, é uma sociedade anônima, subsidiária integral da **Vip Transportes Urbano Ltda.**, constituída em 08/11/2018, nos termos do artigo 251 e parágrafos da Lei 6404, de 15/12/1976, que, de acordo com o programa de reformulação administrativa e operacional da empresa, tendo como objetivo participar de licitações públicas em todas as suas modalidades, inclusive concessões, bem como realização, execução e a prestação de serviços decorrentes das contratações, com sede na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, tendo como objeto social: a) O Transporte Urbano de Passageiros; b) O Planejamento Operacional Próprio e de Terceiros e c) A participação em outras sociedades, na qualidade de sócia, cotista, acionista ou associada, para qualquer forma prevista em Lei.

A sociedade **VIAÇÃO METRÓPOLE PAULISTA S/A.**, não efetuou qualquer atividade operacional, não operacional, patrimonial ou financeira, no período constitutivo de 08/11/2018 até 31/12/2018, permanecendo inativa nesse período.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

O Balanço Patrimonial de abertura e as demais demonstrações contábeis foram elaborados em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluído os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e as Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

O Balanço Patrimonial e as demais demonstrações contábeis estão apresentados em Reais (R\$) que é a moeda funcional da sociedade.

3) CAPITAL SOCIAL

O Capital subscrito e integralizado pelos acionistas em moeda corrente nacional e em bens é de R\$ 49.965.000,00 (quarenta e nove milhões novecentos e sessenta e cinco mil reais), dividido em 49.965.000 (quarenta e nove milhões novecentas e sessenta e cinco mil) de ações no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuídas aos acionistas da forma a seguir:

ACIONISTAS	AÇÕES	VALOR (R\$)	PERCENTUAL
VTU - Vip Transportes Urbano Ltda	49.965.000	49.965.000,00	100%
TOTAL	49.965.000	49.965.000,00	100%

4) EVENTOS SUBSEQUENTES

Não existem eventos subsequentes às demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2018 que possam causar impactos materiais.

* * * *

VIAÇÃO METRÓPOLE PAULISTA S/A

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO (Em reais)

DATA	TÍTULO DA CONTA	CAPITAL SOCIAL	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
08/11/2018	Capital Social	50.000,00	0,00	50.000,00
20/12/2018	Aumento de Capital	49.915.000,00	0,00	49.915.000,00
31/12/2018	Lucro Líquido do Exercício	0,00	0,00	0,00
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018		49.965.000,00	0,00	49.965.000,00

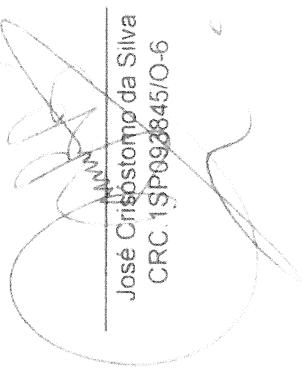
São Paulo, 31 de dezembro de 2.018.



Diretor: Vitorino Teixeira da Cunha
CPF: 010.892.508-00



Diretor: José Alves de Figueiredo
CPF: 112.177.318-49


José Crispônio da Silva
CRC: 1SP092845/O-6

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
35300527844	31.974.104/0001-20
NOME EMPRESARIAL	
VIACAO METROPOLE PAULISTA S/A	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	08/11/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO

1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

A9.F1.90.E6.04.B5.D4.9C.86.8B.F7.EC.C4.2D.19.0F.B1.72.DA.82

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	65989457804	JOSE CRISOSTOMO DA SILVA:65989457804	628508025717889879 5	03/07/2018 a 02/07/2021	Não
Administrador	02032953820	CARLOS DE ABREU: 02032953820	680139364685318596 6	27/04/2018 a 26/04/2021	Sim
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	65989457804	JOSE CRISOSTOMO DA SILVA:65989457804	628508025717889879 5	03/07/2018 a 02/07/2021	-

NÚMERO DO RECIBO:

A9.F1.90.E6.04.B5.D4.9C.86.8B.F7.EC.
C4.2D.19.0F.B1.72.DA.82-0

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO

em 21/01/2019 às 16:57:10

BD.E0.E8.FF.F1.98.54.12
B8.D2.39.5A.35.4D.72.07

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.